PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 05 de Maio de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 420 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável viabilize a Ampliação da Campanha Maio Laranja – de Combate à Violência Sexual Infantil,** neste município.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária diante da relevância da campanha Maio Laranja, que tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância do enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como incentivar a denúncia e a proteção das vítimas.

Apesar de sua grande importância social, observa-se a necessidade de intensificar as ações de divulgação no município, a fim de ampliar o alcance da campanha e mobilizar a população para essa causa tão urgente.

Dessa forma, sugere-se a realização de campanhas educativas, palestras em escolas, divulgação nos meios de comunicação, utilização das redes sociais oficiais, iluminação de prédios públicos na cor laranja e parcerias com instituições locais, como o Conselho Tutelar e demais órgãos de proteção à infância e juventude.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
05/05/26